



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982.

Autoriza abertura de crédito adicional especial, para ocorrer despesas com indenização por acidente de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$.... 859.517,20 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos), destinado a ocorrer despesas com a indenização por acidente de trabalho, que fica com a seguinte classificação de dotação orçamentária:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	ADMINISTRAÇÃO
0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0212.054	DESPESAS COM INDENIZAÇÃO P/ACIDENTE DE TRABALHO
3291	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS.....Cr\$859.517,20

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior correrão por conta de anulação de seguinte dotação orçamentária do corrente exercício, a saber:

4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
4.8	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0210	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0212.044	DESPESAS EMPENHADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

CONT.LEI Nº 2.136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982.f102.

4192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .300.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10	HABITAÇÃO E URBANISMO
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
3250	LIMPEZA PÚBLICA
3252.003	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E EQUIPAMENTO P/ COLETA ' DE LIXO
4120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..559.517,20
	TOTAL.....859.517,20

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

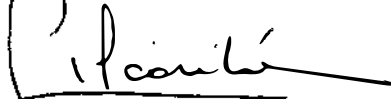
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de fevereiro de 1.982.



LAURO SPERA

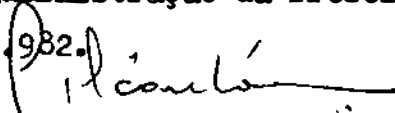
PREFEITO MUNICIPAL



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de fevereiro de 1.982.



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departº de Administração